



ORDEM DE INÍCIO

Pelo presente, fica autorizada a empresa MATT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.220.982/0001-27, estabelecida na Rua F, nº 71, Distrito Industrial Norte na cidade de Vila Maria/RS, Cep 99155-000, através do contrato de nº 120/2023, iniciar a partir desta data, a prestação de serviços e fornecimento de material para a execução da obra de pavimentação no Trecho Barragem de Ernestina acesso ao Município de Nicolau Vergueiro, no prazo de 04 (quatro) meses de acordo com o cronograma físico financeiro, através do Convênio FPE 3951/2021 – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, processo nº 21/2600-0000139-3, operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº 2.900/2023, através do BADESUL e de recursos próprios autorizado pela Lei Municipal 2.901/2023, conforme projeto de engenharia, no valor total de R\$ 1.100.660,08 (um milhão, cem mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos) sendo, material o valor de R\$ 990.594,07 (novecentos e noventa mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sete centavos), e mão-de-obra o valor de R\$ 110.066,01 (cento e dez mil, sessenta e seis reais e um centavo, referente ao Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 08/2023.

Ernestina, 19 de julho de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

MATT CONSTRUTORA LTDA

Contratada